

ATA DE REUNIÃO Nº 003 - DE 26 DE MARÇO 2024.

Às 9h do dia 26 de março do corrente ano de 2024, deu-se início à terceira reunião ordinária da Comissão Permanente do Núcleo de Atendimento Pré- Processual- NAPP, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de forma presencial e on- line, estando presentes todos os membros da referida comissão:

Alessandra Maddy Figliuolo - Coordenadora;
Francicleide Valerio de Souza – Membro;
Arlene Paula de Paiva Membro – Membro;
Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida - Membro;
Maria Auxiliadora Batista Carioca – Membro;
Erzenildo de Oliveira Freitas- Membro;
Rayjckaard Muhamed Bittencourt- Membro;
Dalton Pedrosa dos Santos -Membro;
Ivania Pittaluga Moreno da Costa- Membro;
Carlos André Santiago Vieira- Membro.

A reunião iniciou-se com a Coordenadora do NAPP, Dra. Alessandra Maddy Figliuolo, informando a todos os componentes da Comissão a necessidade do acompanhamento das reclamações em trâmite no PJECOR pois, devido aos reclamantes darem entrada a demandas semelhantes em setores múltiplos na Corregedoria, os processos acabavam sendo autuados em duplicidade, gerando processos idênticos em sistemas distintos, o que não pode ocorrer, pois o Provimento 443/2023 estabelece que a competência é direta do NAPP nos casos de morosidade processual e condutas de servidores e/ou Magistrados.

A Coordenadora sugere que, no caso desses processos com duplicidade, após a conclusão dos procedimentos instruídos no SEI, estes devem ser colecionados na sua íntegra junto ao processo em tramitação no sistema PJECOR, sanando as duplicidades existentes.

Nada mais havendo a declarar, a Sra. Coordenadora, Dra. Alessandra Maddy Figliuolo, encerrou a reunião. Eu, Maria Auxiliadora B. Carioca, servidora, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Manaus, 26 de março de 2024.

Manaus, 26 de março de 2024.

(Handwritten signatures and initials)

Manaus, 26 de março de 2024.

(Handwritten signatures and initials)